



E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 08 de agosto de 2013.



Jozias Piza de Moraes

Prefeito em Exercício – Contratante



Agenor Michels Piva

Piva Piva Comercio de Materiais de Construção Ltda - EPP – Contratada



Paulo Adriano Feracin

Engenheiro Civil do Município – Responsável pelo acompanhamento do contrato



Contrato nº 46/2013

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA RHO EQUIPAMENTOS ELETROMECANICA LTDA - EPP, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ATENDENDO AO TC/PAC 0736/2011.

Referente Pregão Eletrônico n.º 40/2013.

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Eletrônico n.º 40/2013**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, **Sr. Jozias Piza de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.906.161-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 485.994.259-00, a seguir denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **RHO EQUIPAMENTOS ELETROMECANICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.132.761/0001-95, com sede na Avenida Brasília, nº 1868 - CEP: 86070020 - Bairro: Jardim Shangrilá B, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Rodrigo Cesar Scaramal Fernandes da Cruz**, inscrito no CPF nº 004.869.979-95, RG nº 6.745.658-0 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N° 40/2013, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de nova santa bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 40/2013.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
16	1	5142	Fornecimento de Painel elétrico de comando e proteção de motor elétrico trifásico, potência 10CV, tensão de 220 V, 60 Hz, provido de chave estática do tipo " soft starter " e de toda proteção contra falta de fases sobre tensões e para - raios e de instrumentos de leitura. Demais especificações no memorial técnico descritivo de Quadro de Comando de Motores.	WEG / SIBRATE C	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
18	1	5141	Fornecimento do painel elétrico de acionamento e comando do	WEG / SIBRATE	UN	1,00	19.000,00	19.000,00



			conjunto moto bomba do poço trifásico de 100 CV, 60 Hz, 3.500 rpm, com tensão de enrolamento de 220/380 e tensão de funcionamento de 380V, montado com chave estática tipo soft starter. Demais especificações no memorial técnico descritivo de Quadro de Comando de Motores.	C				
TOTAL								27.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **20 (vinte dias) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo único - No ato da entrega os produtos deverão passar por avaliação de uma Comissão constituída pela Administração, que emitirá parecer atestando que os mesmos atendem as especificações constantes no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no SAMAE de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, nº 340, centro, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico Nº 40/2013** - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 24 de julho de 2013.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 27.000,00, (vinte e sete mil reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a entrega dos produtos cotados em até o 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.



Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia de que os produtos serão entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações do edital, podendo ser rejeitados e substituídos de imediato, caso não atendam as especificações deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1300	04.004.17.512.02051-007	716	4.4.90.51.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ


388

Nova Santa Bárbara, 08 de agosto de 2013.



Jozias Piza de Moraes

Prefeito em Exercício – Contratante



Rodrigo Cesar Scaramal Fernandes da Cruz

RHO Equipamentos Eletromecânica Ltda - EPP – Contratada



Paulo Adriano Feracin

Engenheiro Civil do Município – Responsável pelo acompanhamento do contrato



Contrato nº 47/2013

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA RSG STOPPA PAINES ELETRICOS - EIRELI, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ATENDENDO AO TC/PAC 0736/2011.

Referente Pregão Eletrônico n.º 40/2013.

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Eletrônico n.º 40/2013**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, **Sr. Jozias Piza de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.906.161-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 485.994.259-00, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RSG STOPPA PAINES ELETRICOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 16.694.196/0001-00, com sede na Rua Roberto Koch, nº 219 - CEP: 81010220 - Bairro: Vila Lindóia, Curitiba/PR, neste ato representado pelo **Sr. Marco Antonio Stoppa**, inscrito no CPF nº 487.865.279-91, RG nº 3.346.638-2 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 40/2013, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de nova santa bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 40/2013.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
6	1	5143	Cabo elétrico trifásico 3 X 95,0mm ² isolamento de 0,6 / 1,0 KV, perfil redondo, sem emenda.	PHELPS DODGE	MTS	300,00	114,00	34.200,00
TOTAL								34.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **20 (vinte dias) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo único - No ato da entrega os produtos deverão passar por avaliação de uma Comissão constituída pela Administração, que emitirá parecer atestando que os mesmos atendem as especificações constantes no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA



Os produtos deverão ser entregues no SAMAE de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, nº 340, centro, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico Nº 40/2013** - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 24 de julho de 2013.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 34.200,00, (trinta e quatro mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a entrega dos produtos cotados em até o 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia de que os produtos serão entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações do edital, podendo ser rejeitados e substituídos de imediato, caso não atendam as especificações deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;



b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1300	04.004.17.512.02051-007	716	4.4.90.51.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 08 de agosto de 2013.


Jozias Piza de Moraes

Prefeito em Exercício – Contratante


Marco Antonio Stoppa

RSG Stoppa Painéis Eletricos - Eireli – Contratada


Paolo Adriano Feracin

Engenheiro Civil do Município – Responsável pelo acompanhamento do contrato

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Dep. de Compras e Licitações, Paço Municipal, Rua Rio de Janeiro, nº 469, centro, CEP 85.280-000, Ural, Estado do Paraná.

Almir Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

LEI Nº 679 de 13 de Agosto de 2.013

SÚMULA: Regulamenta as normas para Concessão de diárias e dá outras providências. A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei institui normas para concessão de Diárias, na Administração Municipal, a fim de custear despesas de alimentação e estadia, quando em viagem para participar em eventos, atividades, estudos ou missão, fora do Município, relacionados com o serviço público.

Art. 2º - As diárias que alude o artigo 1º desta Lei independentem de prestação de contas e destinam-se aos servidores da Administração Indireta SAMAE.

Parágrafo único: O servidor, ficará obrigado a restituir as diárias, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando deixar de seguir para o local designado, na época prevista, abandonar o estudo ou a emissão para o qual tenha sido autorizado ou, ainda, se for exonerado antes do seu término.

Art. 3º - O valor da diária incluindo pernoite, para os servidores do SAMAE por pessoa será de:

	DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE	DEMAIS FUNCIONÁRIOS
DIÁRIA	250,00	150,00

Para períodos de viagem de pequena duração sem pernoite, a diária será fixada de acordo com a previsão das despesas.

As diárias para a cidade de Brasília sofrerem um acréscimo de 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º - O processamento das despesas concernentes às diárias efetuar-se-á mediante a expedição de requisição para emissão de empenho prévio, à conta de dotação orçamentária correspondente e ordem de pagamento.

Art. 5º - As diárias serão concedidas de acordo com a necessidade do serviço, sendo autorizadas por ato expresso do Diretor Presidente do Samae ou titular designado por este, mediante aprovação do plano de viagem.

Parágrafo único: No retorno das viagens para participação em estudos ou treinamentos e outros assuntos do interesse do Município, o servidor deverá no prazo de 02 (dois) dias, apresentar relatório detalhado de resultados, a quem as autorizou.

Art. 6º - Para efeitos desta Lei, conceituam-se:

Viagem - é o deslocamento de ida e volta do empregado (servidor) de sua base de trabalho para outra localidade, objetivando atender interesses do Município.

Viagem de Pequena Duração - é aquela cuja duração seja inferior a 24 horas e não haja pernoite.

Viagem de Treinamento - É aquela realizada para participação em atividade de formação específica, capacitação, habilitação e desenvolvimento profissional.

Diária de Viagem - Importância correspondente aos gastos diários do servidor com alimentação e pernoite.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 13 de Agosto de 2013

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO nº 001/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60.

Objeto: "Cobertura de seguro para veículos da frota municipal".

Pregão Presencial nº 044/2012 - PMNSB. Contrato Original nº 053/2012

Valor do Aditivo: R\$ 97,76 (noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Recurso: Secretaria de Serviços Públicos Internos.

Secretaria: Secretaria de Serviços Públicos Internos.

Data de assinatura do termo de aditivo: 07/08/2013

EXTRATO CONTRATO Nº 042/2013

Referente ao Processo de Pregão Eletrônico nº 40/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0735/2011. Contratante: Município de Nova Santa Bárbara / PR. Contratado: CAMILO & VALARINI LTDA - ME.

Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 17.307.974/0001-15.

Valor: R\$ 36.409,24, (trinta e seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos).

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, com início em 08/08/2013 e término em 06/10/2013.

Recurso: Secretaria de Serviços Públicos Externos.

Secretaria solicitante: Secretaria de Serviços Públicos Externos.

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Art. 1º - Contribuição e débito de junho na Lei nº 1º previsto seus dé 1 - o ISSQN dezemi juros d anterior II - o ISSQN dezemi juros de 2012. II - o ISSQN junho d juros de II - o ISSQN benefic § 2º. REFIM. Art. 1º - participa desde c seja infi enquad § 1º - I - re II - or III - (Municip Art. 4 § 1º referido § 2º adminis renúnci desistêr tenha si existent § 3º - formalm custas, i § 4º havendr desta Lt esse fim I - se custas, i desta Lt II - si emolum saldo re compen Art. 5 todas as relativa i Art. 6 restituçã considei Art. 7 fizerem i Art. 8 que não Art. 9 dezembr

Contr
Contr
Objet
da rede
Palmeir
Aditiv
Secre
Data

Município de Nova Santa Bárbara - I

Preço Máximo: R\$ 2.626,80 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br. Nova Santa Bárbara, 08/08/2013.

Eduardo Montanher de Souza – Pregoeiro Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de uniformes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
 Tipo: Menor preço, por lote. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 15/08/2013 às 10h59min. do dia 28/08/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 11:00 horas às 13h59min do dia 28/08/2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 28/08/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
 Preço Máximo: R\$ 24.338,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 09/08/2013.

Eduardo Montanher de Souza – Pregoeiro Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de entrada de energia elétrica aérea (padrão de energia), para 30 (trinta) residências populares do Programa Minha Casa Minha Vida, localizadas nas quadras Q3 e Q4 do loteamento Alto das Palmeiras em Nova Santa Bárbara - PR. Tipo: Menor preço global. Recebimento dos envelopes: Até 27/08/2013, às 13:30 horas. Início do pregão: Dia 27/08/2013, às 14:00 horas. Preço Máximo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br, site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 09/08/2013.

Eduardo Montanher de Souza – Pregoeiro Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

Objeto: Aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho. Tipo: Menor preço global.
 Recebimento dos envelopes: Até 29/08/2013, às 13:30 horas.
 Início do pregão: Dia 29/08/2013, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 41.434,20 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br, site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 09/08/2013.

Eduardo Montanher de Souza – Pregoeiro Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 051/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de material gráfico e outros. Tipo: Menor preço, por item.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 15/08/2013 às 07h59min. do dia 29/08/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 08h59min. do dia 29/08/2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29/08/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Preço Máximo: R\$ 24.275,60 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 09/08/2013.

Eduardo Montanher de Souza – Pregoeiro Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 052/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal. Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 15/08/2013 às 07h59min. do dia 30/08/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09h59min. do dia 30/08/2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 30/08/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 252.186,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 12/08/2013.

Eduardo Montanher de Souza – Pregoeiro Portaria nº 056/2011

EXTRATO CONTRATO Nº 043/2013

Referente ao Processo de Pregão Eletrônico n.º 40/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados

ANÁ,
 icado
 seus
 ados
 o de
 tos a
 ova e
 veram
 ara --

a da
 e da
 a da
 a da
 a da

ria da
 ria da
 ria da
 ria da
 ria da

ria da
 ria da
 ria da
 ria da
 ria da
 ria da
 ria da

ria da
 ria da
 ria da
 ria da
 ria da
 ria da
 ria da
 ria da

ria da
 ria da



Município de Nova Santa Bárbara - 2013
Listagem de Contratos

394

Equiplano

Página:1

Sequência: 938 Contrato: 000042-1/2013 SIM-AM: 42

Início vigência	Final vigência	Fornecedor			
08/08/2013	06/10/2013	37869-1 CAMILO & VALARINI LTDA - ME			

Gestor		Início exec.gestor	Fim exec.gestor
36171 - PAOLO ADRIANO FERACIN			

Local	Licitação
4 Secretaria de Serviços Públicos Externos	Pregão - 96 000040/2013

Súmula
contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011

Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
001300	0716	Transferências Voluntárias Públicas	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
			17.512.0205.1007

Requisições de empenho:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
000441/2013	Ordinário	08/08/2013	36.409,24	002207	
Subtotal:			36.409,24		

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	36.409,24	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	36.409,24	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(36.409,24)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	36.409,24	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	36.409,24	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(36.409,24)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Critérios de seleção:

- Contrato: 938
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.



Município de Nova Santa Bárbara - 2013
Listagem de Contratos

395

Equiplano

Página:1

Sequência: 939 Contrato: 000043-1/2013 SIM-AM: 43

Início vigência 08/08/2013 **Final vigência** 06/10/2013 **Fornecedor** 37867-4 H.D.S. COMERCIAL, HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA - EPP
Gestor 36171 - PAOLO ADRIANO FERACIN **Início exec.gestor** **Fim exec.gestor**

Local 4 Secretaria de Serviços Públicos Externos **Licitação** Pregão - 96 000040/2013

Súmula
contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011

Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional	
001300	0716	Transferências Voluntárias Públicas	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	17.512.0205.1007

Requisições de empenho:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
000464/2013	Ordinário	12/08/2013	11.992,00	002255	
Subtotal:			11.992,00		

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	11.992,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	11.992,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(11.992,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	11.992,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	11.992,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(11.992,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Critérios de seleção:

- Contrato: 939
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.



Município de Nova Santa Bárbara - 2013
Listagem de Contratos

396

Equiplano

Página:1

Sequência: 940 Contrato: 000044-1/2013 SIM-AM: 44

Início vigência Final vigência Fornecedor

08/08/2013 06/10/2013 23744-2 MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - EPP

Gestor

36171 - PAOLO ADRIANO FERACIN

Início exec.gestor

Fim exec.gestor

Local

4 Secretaria de Serviços Públicos Externos

Licitação

Pregão - 96 000040/2013

Súmula

contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011

Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
001300	0716	Transferências Voluntárias Públicas	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
			17.512.0205.1007

Requisições de empenho:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
000442/2013	Ordinário	08/08/2013	7.286,29	002208	
Subtotal:			7.286,29		

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	7.286,29	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	7.286,29	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(7.286,29)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	7.286,29	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	7.286,29	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(7.286,29)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Critérios de seleção:

- Contrato: 940
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.



Município de Nova Santa Bárbara - 2013

Listagem de Contratos

397

Equiplano

Página:1

Sequência: 941 Contrato: 000045-1/2013 SIM-AM: 45

Início vigência Final vigência Fornecedor

08/08/2013 06/10/2013 37865-8 PIVA PIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

Gestor

Início exec.gestor

Fim exec.gestor

36171 - PAOLO ADRIANO FERACIN

Local

Licitação

4 Secretaria de Serviços Públicos Externos

Pregão - 96 000040/2013

Súmula

contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011

Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
001300	0716	Transferências Voluntárias Públicas	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
			17.512.0205.1007

Requisições de empenho:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
000439/2013	Ordinário	08/08/2013	23.329,41	002205	
Subtotal:			23.329,41		

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	23.329,41	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	23.329,41	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(23.329,41)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	23.329,41	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	23.329,41	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(23.329,41)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Critérios de seleção:

- Contrato: 941
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.



Município de Nova Santa Bárbara - 2013
Listagem de Contratos

398

Equiplano

Página:1

Sequência: 942 Contrato: 000046-1/2013 SIM-AM: 46

Início vigência Final vigência Fornecedor
08/08/2013 06/10/2013 37787-2 RHO EQUIPAMENTOS ELETROMECANICA LTDA - EPP

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
36171 - PAOLO ADRIANO FERACIN

Local Licitação
4 Secretaria de Serviços Públicos Externos Pregão - 96 000040/2013

Súmula
contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011

Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
001300	0716	Transferências Voluntárias Públicas	17.512.0205.1007
		4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	

Requisições de empenho:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
000438/2013	Ordinário	08/08/2013	27.000,00	002204	
Subtotal:			27.000,00		

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	27.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	27.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(27.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	27.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	27.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(27.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Critérios de seleção:

- Contrato: 942
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.



Município de Nova Santa Bárbara - 2013
Listagem de Contratos

399

Equiplano

Página:1

Sequência: 943 Contrato: 000047-1/2013 SIM-AM: 47

Início vigência Final vigência Fornecedor
08/08/2013 06/10/2013 37866-6 RSG STOPPA PAINEIS ELETRICOS - EIRELI

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
36171 - PAOLO ADRIANO FERACIN

Local Licitação
4 Secretaria de Serviços Públicos Externos Pregão - 96 000040/2013

Súmula
contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de nova santa bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011

Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
001300	0716	Transferências Voluntárias Públicas	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
			17.512.0205.1007

Requisições de empenho:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
000440/2013	Ordinário	08/08/2013	34.200,00	002206	
Subtotal:			34.200,00		

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	34.200,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	34.200,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(34.200,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	34.200,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	34.200,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(34.200,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Critérios de seleção:

- Contrato: 943
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.

recebimento materiais empresa PIVA

9 mensagens

SAMAE NSB <samaensb@onda.com.br>

21 de outubro de 2013 14:19

Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

Boa tarde Elaine,

Favor repassar e-mail para empresa PIVA PIVA, solicitando a troca dos seguintes materiais que foram entregues fora das especificações que consta no edital de pregão eletrônico de nº 040/2013.

Especificação no edital:

- 46 Luvas em aço galvanizado a fogo, diâmetro 4", classe 300 pressão de 2000 psi, com rosca NPT, fabricado conforme norma NBR 6925 (ANSI 8 16.3).

- 02 Válvula de retenção vertical intermediária, para tubo edutor de 4", com rosca NPT, com as seguintes características: - corpo - ferro fundido nodular; bucha guia -
borracha níttrica; - mola-aço inox; - disco-bronze; - anel o'ring- borracha níttrica.

Material recebido:

- 46 luvas simples com rosca BSP e nenhuma delas é de classe 300 pressão de 2000 psi conforme solicitado.

- As 02 válvulas foram entregues com rosca BSP e não rosca NPT conforme foi solicitado.

Atenciosamente,

Gerson Nogueira Junior

Diretor Presidente do Samae

Nova Santa Bárbara – Pr.

401

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

21 de outubro de 2013

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

14:25

Para: Piva Piva <piva_licitacoes@hotmail.com>

Boa tarde,

Em relação aos materiais referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2013 recebidos pelo Sr. Gerson, segue pedido de troca de alguns produtos:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Solicitamos a troca dos referidos materiais num prazo de 5 dias úteis, contados a partir desta data.

OBS. FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES EMAILS.

Att,

--

Elaine Cristina Ludtk
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8100

Piva Piva <piva_licitacoes@hotmail.com>

21 de outubro de 2013 14:38

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Confirmando o recebimento do e-mail

Att,
Pamela Giacomelli

Date: Mon, 21 Oct 2013 14:25:55 -0200
Subject: Fwd: recebimento materiais empresa PIVA
From: licitacao@nsb.pr.gov.br
To: piva_licitacoes@hotmail.com
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

29 de outubro de 2013

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

09:19

Para: Piva Piva <piva_licitacoes@hotmail.com>

Bom dia,

Favor informar o prazo de entrega dos materiais que foram solicitados troca, pois o prazo concedido já se esgotou.

Att,

Em 21 de outubro de 2013 14:38, Piva Piva <piva_licitacoes@hotmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

402

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

29 de outubro de 2013

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

09:19

Para: gerson nogueira junior <gersonsamaensb@hotmail.com>

Gerson eu enviei o email pra eles também.

Att,

----- Mensagem encaminhada -----

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Data: 21 de outubro de 2013 14:25

Assunto: Fwd: recebimento materiais empresa PIVA

Para: Piva Piva <piva_licitacoes@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Piva Piva <piva_licitacoes@hotmail.com>

29 de outubro de 2013 09:40

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Como foi falado com Sr. Gerson por telefone semana passada referente ha algumas duvidas foram esclarecidas na sexta feira, gostaria de solicitar mais prazo, pois a fabrica demora para entregar o material que temos que trocar

Att,

Pamela Giacomelli

Date: Tue, 29 Oct 2013 09:19:19 -0200

Subject: Re: recebimento materiais empresa PIVA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

29 de outubro de 2013

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

09:44

Para: Piva Piva <piva_licitacoes@hotmail.com>

Qual o prazo necessário para entrega?

Att,

Em 29 de outubro de 2013 09:40, Piva Piva <piva_licitacoes@hotmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Piva Piva <piva_licitacoes@hotmail.com>

29 de outubro de 2013 09:47

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

30 dias

Att,

Pamela Giacomelli

Date: Tue, 29 Oct 2013 09:44:49 -0200

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

29 de outubro de 2013

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

10:01

Para: Piva Piva <piva_licitacoes@hotmail.com>

Ok, prazo concedido.

Att,

Em 29 de outubro de 2013 09:47, Piva Piva <piva_licitacoes@hotmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

(x) ELETRÔNICO () PRESENCIAL

Nº 040 / 2013

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
24	Ordem de contratação	OK	
25	Contrato	OK	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	OK	
27	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pág. 405

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2013 - VOLUME II**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Eletrônico n° 040/2013, registrado em 08/07/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do n° 261 ao n° 404, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Luditz

Responsável pelo Setor de Licitações